



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 80, sexta-feira, 31 de outubro de 2014

### DECRETO Nº 23.344 de 31 de outubro de 2014.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93(noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elisa Ana Garcia, Matrícula 45452, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047166** e o código CRC **1343A6E0**.

### DECRETO Nº 23.339 de 31 de outubro de 2014.

#### Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.857, de 24 de outubro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 740.919,02

(setecentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.122.0001.2.001262	Aprimoramento da Gestão do SUAS - FMAS	0.2.52	1	3.3.3.90	17.430,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001211	Serviços de Média Complexidade - FMAS	0.2.52	6	3.4.4.90	26.765,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001212	Serviços de Alta Complexidade - FMAS	0.2.52	7	3.3.3.90	44.784,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001212	Serviços de Alta Complexidade - FMAS	0.2.52	8	3.4.4.90	28.711,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001213	Políticas de Apoio a Crianças e ao Adolescente - Proteção Social Especial - FMAS	0.2.52	11	3.3.3.90	6.626,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001213	Políticas de Apoio a Crianças e ao Adolescente - Proteção Social Especial - FMAS	0.1.00	9	3.3.3.90	9.893,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	0.2.52	13	3.3.3.90	204.848,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	0.1.00	12	3.3.3.90	215.105,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	0.3.53	xx	3.3.3.90	92.755,20
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	0.3.53	xx	3.4.4.90	94.001,82
<b>TOTAL</b>							<b>740.919,02</b>

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001365	Subvenções Sociais – FMAS	0.1.00	21	3.3.3.50	208.438,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001365	Subvenções Sociais – FMAS	0.2.52	20	3.3.3.50	268.076,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001211	Serviços de Média Complexidade - FMAS	0.2.52	5	3.3.3.90	61.088,00
41.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.001211	Serviços de Média Complexidade - FMAS	0.1.00	3	3.3.3.90	16.560,00
09.01	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.001057	Segurança Alimentar – SAS	0.3.53	420	3.3.3.90	92.755,20
09.01	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.001057	Segurança Alimentar – SAS	0.3.53	421	3.4.4.90	94.001,82
<b>TOTAL</b>							<b>740.919,02</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047124** e o código CRC **0B82DC4F**.

**DECRETO Nº 23.341 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 061/13, instaurado pela Portaria nº 405/2013, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, incisos II, VIII e 156, inciso VII e artigo. 172, incisos V e XII, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções

disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Thiago Lombardi da Silva, matrícula 43.939, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, a partir de 24 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047146** e o código CRC **CB06DFAE**.

#### **DECRETO Nº 23.348 de 31 de outubro de 2014.**

#### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### **NOMEIA**

**a partir de 04 de novembro de 2014, na Secretaria da Saúde:**

- Magnólia Reinert Ponikieski, Matrícula 45447, no cargo de Técnico em Radiologia.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047187** e o código CRC **5359F2AE**.

#### **DECRETO Nº 23.379 de 31 de outubro de 2014.**

##### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Juliana Regina Cunha, Matrícula 45463, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047471** e o código CRC **71359E7B**.

#### **DECRETO Nº 23.364 de 31 de outubro de 2014.**

##### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marlí Lúcia da Silva Corrêa, Matrícula 45458, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de novembro de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Karina de Souza Sandrini, Matrícula 45459, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de novembro de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sabrina Julia Schramm dos Santos, Matrícula 45461, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 03 de novembro de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mayte Bertoli, Matrícula 45456, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047340** e o código CRC **8CBB3F43**.

**DECRETO Nº 23.342 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 70 (setenta) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Dinorá Aparecida Ferreira Travasso, Matrícula 45445, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 03 de novembro de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 41 (quarenta e um) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jacqueline Cavalcanti Avelino, Matrícula 45444, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047151** e o código CRC **C72EBD02**.

**DECRETO Nº 23.365 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josemar Lima dos Santos, Matrícula 45460, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047347** e o código CRC **4F149163**.

**DECRETO Nº 23.346 de 31 de outubro de 2014.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Leda Maria Baumgratz Inácio, Matrícula 45448, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 04 de novembro de 2014;
- Patricia Catarina Carginin Portela de Lima, Matrícula 45453, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 04 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047174** e o código CRC **53DE3B78**.

**DECRETO Nº 23.367 de 31 de outubro de 2014.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 04 de novembro de 2014, na Secretaria da Saúde:**

- Amanda Martinez Slomp, Matrícula 45462, no cargo de Farmacêutica.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047385** e o código CRC **FAB67B94**.

**DECRETO Nº 23.343 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josiane Barbosa, Matrícula 45443, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de novembro de 2014;
- Elainy Franco, Matrícula 45442, para o cargo de Professor 6/9 Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047155** e o código CRC **276C5FDB**.

**DECRETO Nº 23.366 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mario Luiz Cardoso Junior, Matrícula 45454, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 04 de novembro de 2014;
- Ana Maria Alves Moretti, Matrícula 45455, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 04 de novembro de 2014;
- Lorena Penteado dos Santos de Souza, Matrícula 45457, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 04 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047383** e o código CRC **C15DCB77**.

**DECRETO Nº 23.347 de 31 de outubro de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Joana Baccin, Matrícula 45451, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 04 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047183** e o código CRC **2E0322C9**.

#### DECRETO Nº 23.345 de 31 de outubro de 2014.

##### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cleópatra Carolina Michelli Kanzler, Matrícula 45449, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047172** e o código CRC **8AFD9CB5**.

#### DECRETO Nº 23.340 de 31 de outubro de 2014.

##### Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 012/10, instaurado pela Portaria nº 97/2010, de 26 de março de 2010, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Maria Salvia Serpa, matrícula 32.871, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 24 de outubro de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047137** e o código CRC **06DB3A14**.

#### PORTARIA SEI - FTUR.GAB/FTUR.UPL

#### PORTARIA Nº 008, de 27 de setembro de 2014.

Revoga a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão de uso nº 021/2012 estabelecida pelas Portaria nº 001/2013 e 007/2014; cria e nomeia as comissões de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão de uso nº 021/2012, além de criar e nomear a comissão de acompanhamento e fiscalização das obras e engenharia do contrato nº 021/2012.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a partir da publicação desta Portaria a Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão de uso nº 021/2012, criada pela Portaria nº 001/2013 e 007/2014.

Art. 2º Fica criada a Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão de uso nº 021/2012, em que são partes a Fundação Turística de Joinville e a empresa Consórcio VISEU – CAEX, e que tem por objeto a outorga de concessão de direito de uso e exploração comercial da área de 209.081,71 m<sup>2</sup> (duzentos e nove mil, oitenta e um metros quadrados e setenta e um centímetros) correspondente ao atual Complexo Expoville, precedida da execução das obras de construção de um novo Centro de Convenções (Pavilhão Nilson Bender), Parque de Lazer, Urbanização do setor de Negócios, bem como das obras de reforma e ampliação Megacentro Wittich Freitag, Moinho estilizado, Casa em estilo Enxaimel e Restaurante do Lago, que terá por atribuições:

I - Fiscalizar o fiel cumprimento das condições do Contrato de Concessão de Uso durante as fases de construção do novo Centro de Convenções e sua exploração comercial;

II – Solicitar qualquer espécie de documentação extraordinária referente ao objeto do presente contrato, durante todo o período de vigência da concessão;

III – Definir metodologia de avaliação, nível de rigor, padrão de apresentação, funcionamento e periodicidade de reuniões, fontes de consulta e formas de vistoria, visando garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 021/2012.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a sobredita Comissão os seguintes membros:

**Célia D Ávila**, coordenadora financeira lotada na Fundação Turística de Joinville.

**Walter Souza**, gerente de planejamento finanças lotada na Fundação Turística de Joinville.

**Nildo da Rocha**, coordenador da Expoville lotado na Secretaria de Administração.

Art. 4º Fica criada a Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras e engenharia do contrato de concessão de uso nº 021/2012, em que são partes a Fundação Turística de Joinville e a empresa Consórcio VISEU – CAEX, e que tem por objeto a outorga de concessão de direito de uso e exploração comercial da área de 209.081,71 m<sup>2</sup> (duzentos e nove mil, oitenta e um metros quadrados e setenta e um centímetros) correspondente ao atual Complexo Expoville, precedida da execução das obras de construção de um novo Centro de Convenções (Pavilhão Nilson Bender), Parque de Lazer, Urbanização do setor de Negócios, bem como das obras de reforma e ampliação Megacentro Wittich Freitag, Moinho estilizado, Casa em estilo Enxaimel e Restaurante do Lago, que terá por atribuições:

I – Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de Concessão de Uso no que diz respeito às obras e engenharia;

II – Solicitar qualquer espécie de documentação extraordinária referente ao objeto do presente contrato, durante todo o período de vigência da concessão;

III – Definir metodologia de avaliação, nível de rigor, padrão de apresentação, funcionamento e periodicidade de reuniões, fontes de consulta e formas de vistoria, visando garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 021/2012.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a sobredita Comissão os seguintes membros:

**Vânio Lester Kuntze**, arquiteto lotado na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.

**Marino Pelegrini Neto**, arquiteto lotado na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.

**Cícero Ghizoni**, geógrafo lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA.

**Caroline Cavalheiro Mafra**, engenheira lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 6º As Comissões, como órgãos de deliberação coletiva, realizarão seus trabalhos vinculada à Fundação Turística de Joinville.

Art. 5º O exercício da função de membro das Comissões de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão de uso nº 021/2012,; e, Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras e engenharia; não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 6º Todas as manifestações emitidas pela Comissão deverão ser assinadas por pelo menos dois de seus membros, no caso da Comissão de acompanhamento e fiscalização, e três de seus membros, no caso da Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras e engenharia.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045500** e o código CRC **4E9F86A4**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

##### Portaria nº 325/2014

Designar servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

##### Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2014:

- Luiz Eugenio Gerent, na função de Coordenador do Programa da Qualidade.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 30/10/2014, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046597** e o código CRC **FABD8B97**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 326/2014**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
70/2014	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
72/2014	Fornecimento de peças e serviço de encurtamento de cabos destinados à manutenção do elevador da Câmara de Vereadores de Joinville.	José de Borba Nion Maron Dransfeld	Ana Maria Alves de Carvalho
82/2014	Treinamento (IN-COMPANY) para os servidores da Câmara de Vereadores de Joinville a ser ministrado pelo profissional Steven Dubner, comemorativa ao dia do servidor público, com o tema: "Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez"	Sônia Regina Correa Vailati Adriane Bittencourt	Kamila Flores Dias

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,  
**Usuário Externo**, em 30/10/2014, às 16:20, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046598** e o  
 código CRC **01B7798F**.

#### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

##### PORTARIA Nº 374/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 5º e seus parágrafos, da LC nº 123/2002, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 69/14, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Silvia Rejane Martins Porsch, matrícula 30.747, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, referente faltas injustificadas ao trabalho.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso I, II e IX, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 30/10/2014, às 14:02, conforme a Medida Provisória  
 nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046674** e o  
 código CRC **E48A7DD5**.

#### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

##### PORTARIA Nº 375/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 70/14, a fim de apurar os fatos e as supostas responsabilidades com relação a contratação de empresa prestadora de Serviço de Anestesiologia do Hospital Municipal São José, bem como não cumprimento da carga horária e ausência de procedimentos médicos dos profissionais anestesiológicos concursados, conforme relatório de Auditoria, processo nº 009/2013.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 30/10/2014, às 14:02, conforme a Medida Provisória  
 nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046699** e o código CRC **18F2D35D**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**PORTARIA Nº 372/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 64/14, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Maria Aparecida de Oliveira**, matrícula 38.467, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Atenção Básica, Secretaria da Saúde, que teria supostamente ofendido moralmente servidores do Hospital Municipal São José, com palavras de baixo calão, tentando intimidar, dizendo ser servidora da Ouvidoria da Prefeitura, conforme Ocorrência 000922752014.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: arts. 155, incisos VIII e X, art. 156, inciso VI, VII e 172, incisos V e XII da LC 266/08.

Atuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/10/2014, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046669** e o código CRC **4205C702**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0045259/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 417/2014.**

**Empresa:** Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.

**Objeto:** referente ao Pregão Eletrônico SRP 215/2014: Aquisição de Medicamentos Judiciais.

**Período:** 23/10/14 a 31/12/14.

**Valor:** R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90.

33 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90.

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045259** e o código CRC **5073BC1E**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0046766/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de outubro de 2014.

##### Contrato: 419/2014

**Empresa:** Precisão Serviço de Cópias Ltda - ME

**Objeto:** referente ao Pregão SRP 209/2014: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressões coloridas e monocromáticas nos tamanhos A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, encadernações.

**Período:** 28/10/14 a 31/12/14.

**Valor:** R\$ 5.116,20 (cinco mil cento e dezesseis reais e vinte centavos).

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90.

56 – 46.01.10.304.07.2.001127.3.3.3.9.0 – 266.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046766** e o código CRC **32A3E464**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0045256/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 416/2014.****Empresa:** Promefarma Representações Comerciais Ltda.**Objeto:** referente ao Pregão Eletrônico SRP 171/2014: Aquisição de Medicamentos Judiciais.**Período:** 23/10/14 a 31/12/14.**Valor:** R\$ 57,36 (cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90.**Paulo Manoel de Souza****Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045256** e o código CRC **AFB8C4AA**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0045254/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 414/2014****Empresa:** Ciclo Farma Indústria Química Ltda.**Objeto:** referente ao Pregão SRP 013/2014: Aquisição de Saneantes.**Período:** 22/10/14 a 31/12/14**Valor:** R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90**Paulo Manoel de Souza****Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045254** e o código CRC **9E282A39**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0045261/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 418/2014.**

**Empresa:** Promefarma Representações Comerciais Ltda.

**Objeto:** referente ao Pregão Eletrônico SRP 138/2014: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico.

**Período:** 23/10/14 a 31/12/14.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

31-46.01.10.303.0006.2.001134.3.3.3.9.0 - FR 102

32-46.01.10.303.0006.2.001134.3.3.3.9.0 - FR 267

33 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045261** e o código CRC **BFFC4ECA**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0046619/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de outubro de 2014.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 78/2014

Concorrência nº 25/2014

Contratada: CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Objeto contratação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Data: 29/10/2014.

Prazo: a partir de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8666/93, a critério da CONTRATANTE e com anuência da CONTRATADA.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 30/10/2014, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046619** e o código CRC **62282DA2**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0046104/2014 - AMAE.UAD**

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Extrato de Contrato****Nº 010/2014****Data: 03/11/2014****Base Legal:** Carta Convite**Contratada:** Posto Aldi Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível veicular–Gasolina Comum

**Valor:** 3.904,60**Vigência:** 12 meses

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046104** e o código CRC **E38A4642**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0046997/2014 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800026/2014, destinada a Aquisição Emergencial de Medicamento Antimicrobiano POLIMIXINA B.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91, VALOR TOTAL R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores .

Joinville/SC, 30 de outubro de 2014.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/10/2014, às 13:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046997** e o código CRC **B7C9239E**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0045220/2014 - SAP.USU****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 268/2014, destinada a **Aquisição de inscrições para o Fórum Catarinense de Educação – Tecnologias Emergentes – Concepção e Impacto da Educação Online.**

Fornecedor: ICEET – Instituto da Cultura, Educação, Esporte e Turismo e Valor Total: 10.500,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2014, às 10:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 29/10/2014, às 10:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045220** e o código CRC **9A436F3B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0046015/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Contrato: 103/2014** (assinado em 13/03/14)

**2º Termo Prorrogando** o prazo de execução do objeto por 90 dias e a vigência do Contrato por mais 90 dias, em 23/10/14. .

**Objeto:**Referente a Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Execução total da Obra da UBSF São Marcos.

**Empresa:** Hoefft & Hoefft Construções Civis Ltda.

**Verba:** 6 – 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.0

13 – 46.01.10.451.14.1.001021.0.2.71.3.4.4.90.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046015** e o código CRC **CA5337E2**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0045272/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato:** **333/2009** (assinado em 02/08/09).

**11º Termo Prorrogando** o Contrato por 01 mês 01/10/14

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel da UBSF Morro do Meio.

**Locador:** José Eyng

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045272** e o código CRC **0B760BA5**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046748/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de outubro de 2014.

**Contrato: 210/2012** (assinado em 26/10/12).

**4º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 24/10/14

**Objeto:** Referente à Empresa para prestar serviços de lavanderia.

**Empresa:** Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046748** e o código CRC **E017AC2E**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046027/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**ERRATA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Publicado no Jornal do Município nº 75 em 24/10/2014:**

**Contrato: 201/2009** (assinado em 16/06/09)

**ONDE SE LÊ: 4º Termo Prorrogando** o Contrato por 1 mês em 15/10/14

**LEIA-SE: 11º Termo Prorrogando** o Contrato por 1 mês em 15/10/14

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046027** e o código CRC **600B71D8**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0045268/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 209/2012** (assinado em 22/10/12).

**3º Termo Prorrogando** o Contrato por 04 meses em 21/10/14

**Objeto:** Referente à Locação de Veículos

**Empresa:** Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90.

33 - 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045268** e o código CRC **FACE908E**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0045280/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Processo nº 001/2014 – Credenciamento Universal (24/10/13).**

**2º Termo Aditivo Alterando** a Cláusula XVIII, do Termo de Credenciamento Universal nº 002/2013, que passa a ter a seguinte redação: “O presente Termo do Processo nº. 001/2014, terá validade a partir de 06/10/2014, com vigência até 06/12/2014.

**Objeto:** Referente à Prestação de Serviços de Consulta Oftalmológicas.

**Empresa:** Centro Oftalmológico SAG' SS Ltda.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045280** e o código CRC **0680461B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0045270/2014 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 390/2011** (assinado em 03/10/11).

**5º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 02/10/14

**Objeto:** Referente à Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção Predial Diversas.

**Empresa:** Empreiteira De Mão de Obra Junkes Ltda

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

56 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.66.3.3.3.90

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

50 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.,2.57.3.3.3.90

23 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.65.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045270** e o código CRC **B3C82A67**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046331/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Contrato: 279/2013** (assinado em 04/09/13).

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 01/09/14.

**Objeto:** Referente a Locação de Terreno, sito à Rua Araranguá, 505 – América.

**Empresa:** Anagê Imóveis Ltda.

**Verba:** 25 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046331** e o código CRC **23B3DA9D**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0045273/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de outubro de 2014.

**Contrato: 386/2011** (assinado em 30/09/11)

**6º Termo Reajustando** o Contrato pelo IGP-M em 3,51% passando o valor mensal para R\$ 9.254,12 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) em 03/10/14.

**Objeto:** Referente à Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção Hidráulica – Sanitária.

**Empresa:** Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda.

**Verba:** 33 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.64.3.3.3.90

36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

56 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.66.3.3.3.90

25 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

50 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.,2.57.3.3.3.90

23 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.65.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045273** e o código CRC **3EA5D7D6**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0045067/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de outubro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 063/2013  
CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A  
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos  
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 31.050,00  
DATA INICIAL: 02/10/2014.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/10/2014, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045067** e o código CRC **7D9DD609**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046012/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Contrato: 381/2013** (assinado em 12/11/13)

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 27/10/14.

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel sito à Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein.

**Empresa:** Anagê Imóveis Eireli

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046012** e o código CRC **DF4B11A**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046742/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de outubro de 2014.

**Contrato: 356/2013** (assinado em 24/10/13).

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 23/10/14

**Objeto:** Referente à Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistemas de Freqüência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do SUS.

**Empresa:** Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda EPP

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

Paulo Manoel de Souza

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046742** e o código CRC **B2989CB1**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046114/2014 - AMAE.UAD

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**QUINTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº **006/2010** CELEBRADO PELA AMAE E PELA EMPRESA JOILIMPS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. ME QUE TEM POR OBJETO A **Prestação de Serviços de Zeladoria, sendo uma zeladora do sexo feminino, para trabalhar nas dependências da AMAE, efetuando a limpeza geral, de salas, banheiros, cozinha e demais dependências não especificadas e que compõe a estrutura física da Agência, com carga horária de 30 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14 h, sem fornecimento de materiais.**

**CONTRATANTE:** AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA:** JOILIMP'S PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.817.718/0001-29, estabelecida à Rua Netuno, nº 415, bairro Glória, Joinville-SC, representada pelo Sr. **Zanzibar Renault de Castro** - CPF nº 773.925.829-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2010**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE de valor do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2010, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 6,5881% (seis vírgula cinco oito um por cento), acumulado no período de 12 (doze) meses;**

1. O preço mensal do Contrato que era de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) fica reajustado a partir de 14/09/2014, passando a ser de R\$ 2.398,23 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses subsequentes,

correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 148,23 (cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas relativas ao presente termo aditivo correrão pela Dotação Orçamentária nº 01 – Elemento da despesa 39 – Subelemento da despesa 78 (Limpeza e Conservação).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 16 de outubro de 2014.

**MARCOS LUIZ KRELLING**

Diretor Presidente

CONTRATANTE

**ZANZIBAR RENAUDE CASTRO**

Sócio administrador

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Tatiana Bertolini

CPF: 807.842.329-20

Eliane Maria Vieira

CPF: 609.640.739-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046114** e o código CRC **343C88C1**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046458/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 29 de outubro de 2014.

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### 1º Termo Aditivo

Contrato: nº 016/2013

Pregão Eletrônico: nº 140/2013/PMJ

**Contratado:** Claro S/A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville.

**Referente:** A Fundação IPPUJ adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência para mais 12 meses, sendo de 25/10/2014 à 25/10/2015 e, suprimindo em 25% o valor dos seguintes serviços: chamadas locais (VC1), chamadas nacionais (VC2), chamadas nacionais (VC3) e valor estimado em ligações internacionais e roaming. Ficando o valor mensal dos serviços de assinaturas, VC1, VC2 e VC3 - R\$ 1.341,28 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), valor para 12 meses - R\$ 16.095,36 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor estimado para 12 meses em ligações internacionais e roaming - R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais). Valor total dos serviços para 12 meses R\$ 34.365,36 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Dotação orçamentária:** 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00 – Fonte:0.1.00 Recursos Próprios - PMJ

**Data da assinatura:** 15/10/2014

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2014, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046458** e o código CRC **F0DEAFA2**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046387/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Contrato:** 358/2013 (assinado em 24/10/13).

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 23/10/14

**Objeto:** Referente à Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistemas de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do SUS.

**Empresa:** Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90

Paulo Manoel de Souza  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046387** e o código CRC **886FFC0A**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046045/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2014.

**Contrato: 357/2013** (assinado em 24/10/13).

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por 12 meses em 23/10/14.

**Objeto:** Referente à Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistemas de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do SUS.

**Empresa:** Starkey do Brasil Ltda.

**Verba:** 36 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.65.3.3.3.90.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046045** e o código CRC **A7570C7F**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0046852/2014 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de outubro de 2014.

**Contrato: 310/2013** (assinado em 19/09/13)

**2º Termo Reajustando** o Contrato pelo INPC em 6,40% em 10/10/14, passando o valor mensal para R\$ 7.660,80 (sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**Objeto:** Referente à Serviço de Codificação e Manutenção do Sistema de Administração e Gestão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Joinville.

**Empresa:** Inovare Tecnologia Ltda - ME

**Paulo Manoel de Souza****Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 31/10/2014, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2014, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 31/10/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046852** e o código CRC **255078F4**.

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Termo nº 41 de transmissão de posse de cargo de  
Prefeito Municipal em 31/10/2014.

No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e quatorze, a partir das 6 horas, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Udo Döhler reassumiu o cargo de Prefeito Municipal de Joinville. E, para que o ato fique oficialmente registrado e produza todos os efeitos legais e morais, eu, Afonso Carlos Fraiz, Secretário de Governo, lavrei o presente Termo que, após lido e aprovado, foi assinado pelos Excelentíssimos Senhores Udo Döhler, Rodrigo Coelho, por mim, e pelos demais presentes que assim o desejarem. Joinville, 31 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 31/10/2014, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Vice Prefeito**, em 31/10/2014, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 31/10/2014, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047134** e o código CRC **54BC7CA5**.